



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

R E Q U E R I M E N T O Nº 010/2015, de 14 de janeiro de 2015.

Exmo. sr. **JOSÉ MARCELO MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO e JOSÉ AMARO DE SOUZA, vereadores abaixo assinados, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f; VÊM requerer, ouvido o Plenário, solicitar ao Prefeito Municipal que se digne mandar fazer levantamento para fazer calçamento nas ruas do Conjunto Areal, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

O nosso pedido, é para atender os moradores do Conjunto Areal que moram nas ruas que ainda não tem calçamento. O nosso pedido visa também dar um aspecto melhor as ruas do referido Conjunto e a consequente valorização dos imóveis do ali alocados.

Nestes Termos
Aguardam Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015.

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
Vereador

JOSÉ AMARO DE SOUZA
Vereador